



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Das Senhoras Flávia Moraes, Sâmia Bonfim e Talíria Petrone)

Requer a realização de audiência pública conjunta nas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para apresentação da Política Nacional de Cuidados do Brasil e debate da PEC 14/2024.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a audiência pública conjunta nas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para apresentação da Política Nacional de Cuidados do Brasil e debate da PEC 14/2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Para tanto, gostaríamos de sugerir a seguinte convidada, que, de forma eminente, poderá debater o tema, sem prejuízo de outras sugestões do demais integrantes das Comissões:

1. Representante da Secretaria Nacional dos Cuidados e Família, do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate a Fome.

JUSTIFICATIVA

A economia do cuidado não é apenas um setor; é um ecossistema que emprega **381 milhões de pessoas** globalmente, representando **11,5%** do emprego total. Esses números refletem a magnitude e a importância do cuidado em nossas vidas. Testemunhamos avanços significativos rumo a uma organização social dos cuidados mais justa e igualitária, com corresponsabilidade social e de gênero.

O cuidado se manifesta de diversas formas: cuidado infantil, cuidados de longa duração, apoio a pessoas com deficiência, cuidados a idosos, serviços de apoio, educação e saúde. É importante destacar que as mulheres são as principais provedoras desses cuidados, muitas vezes sem remuneração ou reconhecimento adequado.

A indisponibilidade de serviços de cuidado remunerado impõe barreiras significativas para as mulheres, limitando seu acesso ao mercado de trabalho formal, a uma renda digna e a oportunidades igualitárias na sociedade.

Gostaria de reforçar que o Brasil, por iniciativa de deputadas comprometidas e por meio da Câmara dos Deputados, tem a oportunidade histórica de constitucionalizar os cuidados através da PEC 14/2024. Esta proposta legislativa é um passo fundamental para reconhecer e valorizar o trabalho de cuidado como um direito social, e não como uma mercadoria.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Através da Secretaria Nacional de Cuidados, podemos implementar uma Política Pública que transforme a realidade do cuidado no Brasil. Uma política que promova a igualdade de gênero, que ofereça serviços de cuidado acessíveis e de qualidade, e que garanta condições de trabalho justas e dignas para todos os profissionais do setor.

É tempo de agir. É tempo de cuidar. Com a Política Nacional dos Cuidados e a PEC do Cuidado, estamos dando um passo gigantesco para garantir que o cuidado seja um direito de todos e para todos, e que o Brasil seja um exemplo de nação que valoriza e apoia seus cidadãos em todas as etapas da vida.

A Política Nacional dos Cuidados é uma iniciativa pioneira que visa estabelecer um marco regulatório abrangente para o cuidado no Brasil, complementando a constitucionalização dos cuidados. O projeto de lei, que está sendo elaborado pelo Executivo, representa um passo significativo na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Com previsão de ser enviado ao Congresso Nacional ainda nesta semana, este projeto busca instituir uma estrutura sólida para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de cuidado de qualidade.

O projeto de lei da Política Nacional dos Cuidados é esperado para trazer uma série de inovações legislativas. Entre elas, destaca-se a formalização do reconhecimento do trabalho de cuidados como uma atividade essencial para o desenvolvimento social e econômico do país. Além disso, o projeto propõe a criação de mecanismos de financiamento sustentáveis e a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e a valorização dos profissionais da área.

A expectativa é que o projeto de lei seja apresentado em breve, refletindo o compromisso da Secretaria Nacional dos Cuidados com a promoção do bem-estar social e o reconhecimento do cuidado como um direito fundamental. A Política Nacional dos Cuidados tem o potencial de transformar a realidade de milhões de brasileiros, oferecendo suporte e dignidade às pessoas que dedicam suas vidas ao





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

cuidado dos outros, bem como àqueles que dependem desses serviços essenciais para sua qualidade de vida.

Diante do exposto, pedimos apoio para aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

Apresentação: 03/07/2024 11:10:24.680 - CMULHER

REQ n.67/2024





Requerimento **(Da Sra. Flávia Moraes)**

Requer a realização de audiência pública conjunta nas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para apresentação da Política Nacional de Cuidados do Brasil e debate da PEC 14/2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD243311559000, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 3 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)

